



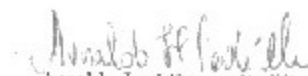
**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**

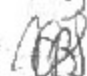
CNPJ - 39.421.581/0001-70

Praça Getúlio Vargas, Nº 01 - CEP 28460-000

Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

P O R T A R I A N.º 004, de 30 de janeiro de 2013. **APOSENTA**, integralmente, de acordo com laudo médico às fls. 03, que o invalida definitivamente para o serviço público e conforme parecer às fls. 06 e 07 do processo nº 2012.10616-5, de 27/12/2012, o servidor Estatutário, **JOSÉ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 000333-4, cargo Pedreiro, Padrão 20, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, conforme o disposto nas seguintes legislações vigentes: Artigos 31 a 36, Seção III, do Estatuto da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema – CAPPS (Lei 937/2002); Artigo 49, I, §§ 5º, 6º e 7º do Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Miracema (Lei 796, de 18/10/1999); Artigo 20, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Miracema, de 05/04/1990; Artigo 40 da Constituição Federal de 1988. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS)**, 30 de janeiro de 2013.


Arnaldo José Franco Padilha
Presidente da CAPPS
Portaria 932/2011

33 01 13


33 01 13
875
